



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Gabinete do Vereador Leandro Luis Lauer PTB

INDICAÇÃO Nº 007/2018

O vereador signatário, nos termos do REGIMENTO INTERNO, INDICA ao chefe do Poder Executivo que seja realizado passagem de água na esquina da Rua Calil Miguel Allem com a Av. Júlio de Castilhos, indicando ainda que seja utilizado canos ferrados nesta obra, pois esta rua é feita rota do ônibus escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo vir a facilitar a locomoção de um morador cadeirante, portador de deficiências física (membro inferior amputado), auditiva e visual, a referida obra permitirá com que o munícipe com o auxílio de sua mãe que o conduz com a cadeira de rodas, teria o mínimo necessário para se deslocar de sua casa para outro local aos arredores de sua residência.

Sabemos que em nossa sociedade cada vez mais aumenta o número de pessoas com necessidades especiais, o que pra muitos não se exige tanto para se locomover a uma ida simples a padaria, para um deficiente muitas vezes é bastante trabalhoso, onde nem sempre se tem ajuda de alguém para sua locomoção em uma cadeira de rodas como esse munícipe.

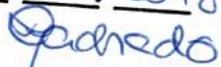
Com certeza e já visualizando essa obra realizada, desde já em nome de nossa comunidade, agradeço.

Segue em anexo imagens das ruas em que o munícipe reside.

Balneário Pinhal, 16 de maio 2018.


Vereador Leandro Luís Lauer
Bancada do PTB



Recebido em
06/06/2018




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

